



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**
4 **Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



7
8 **Assembleia Ordinária do**
9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 04/08/2017**
10
11

12 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na
13 Sala de Gestão da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS**,
14 sita no Palácio das Araucárias, 7º andar, à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro
15 Centro Cívico- em Curitiba- PR, estiveram reunidos Conselheiros que compõem o
16 **Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR**, convocados que foram para mais
17 uma Assembleia Ordinária. Saudados pelo **Presidente Paulo Silvério Pereira (APAE de**
18 **Ibiporã)**, bem com pela **Vice-Presidente Maria de Lourdes San Roman**
19 **(Superintendência de Assist. Social/SEDS)**, os Conselheiros presentes foram
20 convidados a iniciarem a sua auto-apresentação, a saber: Vitória Suzana Skizinski
21 (Usuária), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária), José Araújo da Silva (Ação Social
22 do Paraná- ASP), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Lindalane Mazza Casas
23 (COHAPAR), Samanta Krevorucka (Suplente-SEDS), Carmen Cristina Zadra (SEDS),
24 Rosane Gonçalves (SEJU), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE- Reg. De Palmas),
25 Odelita Herbst Milanes (Suplente-SEDS), Gladys Tortato (Titular- CPSB/SEDS), Dulce
26 Maria Darolt (SEJU), Luiz Carlos de Castro Lopes (Suplente- Sindicato dos Psicólogos do
27 Paraná), Lizandra Aparecida Oldoni Zanela (Conselho Regional de Psicologia- CRP),
28 Marlene Cichocki da Silva (Suplente- APAE de Palmas), Terezinha Correa Maciel
29 (Suplente- APMIF), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico/SEDS), Maria Helena Gusso
30 Mattos (CGS/SEDS), Carlos da Silva (Usuário), Rodrigo Jeferson Estevam (OAB), Karen
31 Larissa Godoy dos Santos (SEED), Paulo Horácio (Assessor do COGEMAS), Carina
32 Suelen de Carvalho (CRESS- 11º Região), Helen Oliveira Silva (APAE Campo Mourão),
33 Sueli Aparecida Zanatto Tupan (APAE- Umuarama), Ricardo Michelli (Coord. Gestão
34 SUAS/SEDS), Marcela Evangelista (Grupo Financeiro/SEDS). **•Convidados:** Denis
35 Musial (Órgão Gestor/Município de Irati), Luiz P. Selivan (SMAS-Irati), Regina Belo
36 (SMAS- Fazenda Rio Grande), Ana Paula Santos Ribeiro (CPCA/SEDS), Thaís Carneiro
37 Moroz (UTFP/SEDS), Keity F. Da Cruz (MPPR/CAOPOM), Larissa Marsolik Tissot
38 (AT/SEDS), Totalizando **24 Conselheiros**. **•Apreciação da pauta:** Com sugestão de
39 inserções. **•Sistema de cadastro online da COHAPAR** (Conselheira Lindalane
40 (COHAPAR), Participação do CEAS nas Conferências Municipais de Londrina e Curitiba;
41 Participação do CEAS no I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar;
42 Requisições dos órgãos de justiça ao trabalhadores do SUAS; Informe sobre o Centro da
43 Juventude (Conselheira Gladys/ CPSB)- Informe dos COGEMAS. **•Aprovada** com as
44 inserções solicitadas. **•Informes da Secretaria Executiva: Justificativas de Ausência:**
45 Merci Ribeiro, Clecy Zardo, Lorena M. Gonçalves. Ofícios Recebidos: Ofício 006/2017,
46 CMAS de Antonina - Resposta ao ofício 088/2017 do CEAS - Encaminha documentos do
47 CMAS p/ análise; Ofício 02/2017 – CMAS de Curitiba - Convite para a Conferência
48 Municipal de Ass. Social; Ofício 10/2017 - CMAS de Lapa, encaminha Moção de
49 indignação ao CEAS devido ao nº restrito de delegado para a Conferência Estadual;
50 Protocolo 14726029-6 - Ofício 19/2017 - MDS /CNAS -Solicita Confirmação do Ponto
51 Focal da Relatoria da Conferência do estado do PR; Ofício 787/2017 - MP/PR Cascavel
52 -Solicita esclarecimentos sobre o acompanhamento do CEAS ao CMAS de Diamante de

53 Oeste; Ofício 08/2017- SMAS Santa Izabel do Oeste - Apresenta alguns
54 questionamentos referentes aos critérios de avaliação aos Incentivo IV; Ofício 008/2017-
55 SINDASP / Indicação de representante – Nadir Pedroso em substituição a Daniele de
56 March e Meci Ribeiro como titular. Participação do CEAS/GOV- Lançamento do Incentivo
57 – Centro da Juventude – Paraná Seguro ; 26/07 Ofício 81/2017 - SMAS de Marialva -
58 Informações sobre o PPAS IV – Encaminhado a CPSE por memorando dia 31/07/2017;
59 Ofício nº 265/2017 - SMAS Umuarama - Solicita informações sobre o Centro da
60 Juventude – Deliberação nº 040/2017 – CEAS – Protocolo 14.749.821-7 – encaminhado a
61 CPSB dia 31/07; Ofício FAS s/n - SMAS de Curitiba -Adesão a Deliberação nº 052/2012
62 do CEAS/PR – PAIF - protocolo 14.751.909-5 (encaminhado dia 01/08 a CPSB).
63 **•Informes Gerais-** Nesse momento, a Conselheira Lindalane Mazza Casas, Gerente do
64 Departamento de Desenvolvimento Social da COHAPAR justificou a sua ausência por 4
65 meses das atividades do CEAS/PR, sendo representada por sua suplente Lorena Mylla,
66 tendo em vista estarem desenvolvendo um projeto de cadastro online. Visitou os
67 Escritórios Regionais da COHAPAR, objetivando o conhecimento dos técnicos e o
68 lançamento oficial dar-se-à no próximo dia 20. Convidou os Conselheiros, para que após
69 essa data, comecem a entrar no site da COHAPAR. Onde será adotado um processo de
70 transparência, possibilitando que os usuários possam acessar todos os programas, com
71 um portal de empreendimentos em lançamento, do qual constarão plantas, a localização,
72 valor médio e um ícone para o interessado se cadastrar, através do autopreenchimento.
73 Presentemente, famílias em déficit habitacional, terão acesso ao Sistema de Cadastro
74 Online, Portal de Programas e Portal de Empreendimentos, 24 horas por dia.
75 Complementando, será firmado um convênio com todos os Prefeitos, que poderão indicar
76 dois funcionários de carreira a serem treinado, visando auxiliar o preenchimento do
77 cadastro assistido. Trata-se de um grande avanço, uma vez que anteriormente o cadastro
78 era por um determinado período com validade para cada 2 anos e sem a garantia do
79 lançamento de algum empreendimento. A viabilidade é que se faça um único cadastro no
80 Município da escolha do pretendente, uma vez que o CPF permanecerá bloqueado
81 (destinado a pessoas que recebam até 10 salários mínimos), podendo ser atualizado
82 sempre que ocorrer alterações no estado civil, nº de dependentes, renda familiar, vínculos
83 e trabalho, etc. Registrada a chegada da representante do **Ministério Público Keity**
84 **Cruz, Conselheira Paula C. Calsavara (SEDS) e Procurador do Estado Kuniberte**
85 **Klob Neto (PGE).**•Informe: Coordenadora Gladys Tortato (SEDS) informou que nos dias
86 8 e 9 de agosto será realizado o “ **II Encontro Estadual dos Centros da Juventude**” -
87 **Paraná Seguro**, evento esse que acontecerá no Hotel Golden Park, à rua Mariano Torres,
88 em Curitiba. O **Conselheiro José Araujo da Silva (ASP)** representará este Colegiado no
89 evento. Na sequência, a **técnica Maria Helena, da SEDS**, comunicou ao plenário a
90 próxima realização do “**I Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência**
91 **Social do Paraná**”, agendado para 15 de agosto/17, no Canal da Música. Solicitou a
92 colaboração dos Conselheiros, no sentido de mobilizar os Municípios para discutir
93 recursos financeiros para a Assistência Social. **•Comissão de Políticas Sociais-**
94 **Relatora- Conselheira Carla Regina W. Moraes (APAE) - 3.1 Pauta Permanente:**
95 **Programa Criança Feliz e Cadastro Único para Programas Sociais:** A técnica Marcela
96 Benatto salientou que a 1 ° capacitação dos supervisores do Programa Criança Feliz,
97 acontecerá de 07 a 11 de agosto do corrente ano em Curitiba, para 21 municípios que
98 sinalizaram a contratação ou indicação do mesmo. Referente o Cadastro Único a técnica
99 apresentou o panorama de inscrições do SIBEC e V7, quais os municípios não
100 encaminharam inscrições ou justificativas de ausências. **Parecer da Comissão:**
101 Encaminhamento de ofício ressaltando a importância da participação nas capacitações
102 aos CMAS, Gestores Municipais e aos Escritórios Regionais. **Parecer do CEAS:**

103 **Aprovado. 3.2 Protocolo n ° 14.606.831-6 Relato da Visita no Centro Pop de**
104 **Paranaguá.** A técnica Odelita passou a relatar a visita ao Município de Paranaguá com o
105 objetivo de verificar a não adesão ao Serviço de Abordagem e Acolhimento Institucional
106 para população em situação de rua e incentivar a mesma, sendo que o CMAS manteve a
107 negativa de adesão e comprometeu-se a apresentar o Plano de Providência em conjunto
108 com a SMAS, com acompanhamento do ER. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
109 **CEAS: Aprovado, com apresentação do Plano de Providência ao CEAS. 3.3.**
110 **Manifesto em Defesa do BPC – COMAS de Maringá** - Ofício do COMAS de Maringá em
111 defesa do BPC. **Parecer da Comissão:** Ciente, e sugere-se que a Secretaria Executiva,
112 encaminhe ofício de apoio ao Manifesto em Defesa do BPC ao COMAS de Maringá, e
113 informe que este Conselho já manifestou-se junto ao CNAS. **Parecer do CEAS:**
114 **Aprovado. 3.4 Retorno da Pauta apreciada no mês de maio de 2017: Proposta de**
115 **Deliberação às justificativas dos municípios (prefeitos e gestores de Assistência**
116 **Social) e ciência/aprovação dos CMAS's e CMDCA's ao cofinanciamento estadual**
117 **por meio do FEAS e FIA quanto a não adesão:** Apresentada proposta de Deliberação
118 029/2017 para formalização da não adesão dos municípios aos recursos estaduais por
119 meio do FEAS. **Parecer da Comissão:** Aprovado - **Parecer do CEAS: Aprovado,**
120 **referente apenas ao FEAS. 3.5 Protocolo n ° 14.687.198-4 Troca de Estrutura Física**
121 **entre s SMAS e o CRAS- município de Catanduvas:** Trata-se de solicitação de troca de
122 espaço de atendimento entre o SMAS e o CRAS do município de Catanduvas, com a
123 justificativa que o espaço do CRAS é pequeno, estando acompanhando o ofício, ata do
124 CMAS e informação técnica do ER de Cascavel, com parecer favorável. **Parecer da**
125 **Comissão:** Ciente, de acordo com o parecer da SEDS e aguarda-se a formalização do
126 município ao MDS e aprovação do mesmo. **Parecer do CEAS: Aprovado 3.6 Protocolo**
127 **n ° 14.676.320-0 Atendimento prestado à população indígena de Cascavel:** Trata o
128 protocolado do atendimento prestado à população indígena de Cascavel, no qual registra
129 os encaminhamentos de abordagem e acolhimento por parte do município, e que os
130 mesmos são atendidos nos serviços disponíveis no Centro POP e Casa POP do
131 município. Informa ainda que não tem previsão de recursos financeiros para construção
132 da Casa de Passagem Indígena do município. **Parecer da Comissão:** Ciente, com envio
133 de ofício do CEAS com recomendação ao CMAS de acompanhamento do atendimento
134 nos serviços existentes, respeitando as especificidades desta população. **Parecer do**
135 **CEAS: Aprovado. Inclusão de Pauta: 3.7 Família Paranaense: Ofício n 08/2017 de**
136 **Santa Isabel do Oeste /sugestão da conselheira** - Através do ofício 08/2017 o
137 município de Santa Isabel do Oeste manifesta-se que a falta de comunicação entre os
138 Sistemas: Família Paranaense e Cadastro Único acaba prejudicando os municípios com
139 perda de recursos e provocando um impacto de não atendimento adequado às famílias,
140 destaca ainda a relação do prazo de repercussão das informações nos respectivos
141 sistemas. Solicita a reavaliação dos critérios, referente ao índice de aderência para o
142 cofinanciamento nos municípios, bem como alteração de algumas normas impostas pelo
143 Programa Família Paranaense, referente ao índice de vulnerabilidade e inclusão de novas
144 famílias no Programa. As técnicas Paula e Michele – UTPFP, apresentaram que as
145 respostas serão enviadas ao município, constantes no Protocolo 14.738.176-0 referente
146 aos questionamentos do mesmo, bem como realizaram esclarecimentos a representante
147 do órgão gestor do município presente na reunião desta Comissão. **Parecer da**
148 **Comissão:** Ciente, e recomenda o encaminhamento da resposta formal ao município.
149 **Parecer do CEAS: Aprovado - 3.8 Incentivo Benefício Eventual** - A técnica Odelita
150 apresentou a minuta de deliberação para regulamentação da Deliberação CEAS/PR n°
151 051/2017, a qual aprova o Incentivo Benefício Eventual para municípios de grande porte e
152 metrópole com repasse de recursos por meio do Fundo Estadual de Assistência Social –

153 FEAS/PR. **Parecer da Comissão:** Aprovada a Minuta da Deliberação. **Parecer do CEAS:**
154 **Aprovado.** No seu papel, a **Vice-Presidente Conselheira Maria de Lourdes San**
155 **Roman (SEDS)** compartilhou o fato de que a **Secretária Fernanda Richa** encaminhou e-
156 mail para o MDS, relatando que será realizado um Encontro com os Gestores que
157 aderiram ao “**Programa Criança Feliz**”. Enfatizou a necessidade urgente, de ser
158 determinada uma metodologia específica, visando o andamento dessas ações. A palavra
159 seguinte foi da **Conselheira Odelita Milanese (SEDS)**, relatando que enquanto
160 representação na CIB, visitou o Centro POP de Paranaguá, acompanhada do
161 **Conselheiro José Araújo da Silva (ASP)**. Esse encontro teve como objetivo entender
162 porque o Município não desejava firmar a adesão ao incentivo. Planeja-se uma reunião,
163 visando superar as divergências internas e adequar as situações. Reuniões semanais
164 serão agendadas, com a participação do Escritório Regional, Gestor e CMAS. A
165 **Conselheira Carmen Zadra (CPSE)** apontou que o Município de Paranaguá tem
166 dificuldades de manejar os recursos. O CMAS foi irreduzível e se já existem dificuldades
167 nesse aceite, também não terão condições de saber o que é um serviço de abordagem. A
168 Coordenadoria já passou orientações e o próximo passo será um plano de providências.
169 O Conselho deverá estar muito presente para acompanhar essas estratégias. A **Vice-**
170 **Presidente Maria de Lourdes San Roman** sugeriu que seja comunicada essa questão à
171 Gestão de Paranaguá, constando um cronograma de prazos. •Registrada a chegada do
172 **Conselheiro Cleyton Serafim dos Reis (Usuário)**, **Flávia Bandeira (Coord. Da Política**
173 **da Pessoa com Deficiência)** e **Larissa Marsolik Tissot (Assessoria Técnica da SEDS)**
174 •**Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo- Relatora: Cons. Marcela**
175 **Evangelista - 1.1 – Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense /**
176 **Deliberação para cofinanciamento de adesão espontânea dos municípios.**
177 **INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13** - A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente
178 a Prestação de Contas Final, 26 processos estão em análise no setor financeiro, 59 já
179 foram analisados, 06 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam pendências
180 nos documentos enviados e 09 solicitaram prorrogação de prazo. **Parecer da Comissão:**
181 **CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15** - A técnica
182 Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 16 processos estão em análise
183 no setor financeiro, 27 já foram analisados, 03 estão em análise na Unidade Técnica pois
184 estão com pendências nos documentos enviados e 09 solicitaram prorrogação de prazo.
185 **Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO III**
186 **DELIBERAÇÃO 05/16** - A técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas
187 Parcial, 42 processos estão em análise no setor financeiro, 97 já foram analisados, 04
188 estão em análise na Unidade Técnica, 03 estão em análise na Proteção Social Básica, 04
189 enviaram a prestação de contas final e 04 municípios não enviaram a prestação de
190 contas. **Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO IV**
191 **DELIBERAÇÃO 38/17 - Relato:** 156 municípios fizeram adesão ao Incentivo IV - **Parecer**
192 **da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**
193 **DO INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA** - Proposta de cofinanciamento aos municípios
194 de adesão espontânea, que formalizaram adesão no ER até 28/07/17, ou repactuação ao
195 programa. Serão repassados o valor de R\$ 6.900.000,00 para 208 municípios, sendo
196 R\$1.500.000,00 da Fonte 257 – Detran e R\$ 5.400.000,00 da Fonte 142 – BID Família
197 Paranaense, totalizando R\$ 60.000,00 para aqueles que atingirem 60% de aderência e
198 R\$ 30.000,00 aos municípios que não atenderem esse percentual, de acordo com o mês
199 de Julho/2017. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado – 1.2**
200 **Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense. O**
201 **montante acumulado em 2017:** 126.737 famílias - R\$ 20.124.604,00 - **O montante**
202 **acumulado de Dez/13 a Jul/17:** 268.245 famílias – R\$ 119.875.884,00 - A Senarc

203 manifestou em 18 de julho que iria demorar mais que o esperado para o retorno da
204 proposta do Plano de Trabalho enviada pela SEDS, o motivo da morosidade seriam os
205 ajustes com a CAIXA para emissão dos cartões pactuados. **Parecer da Comissão:**
206 **CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCLUSÃO DE PAUTA -1.2.1 - Alteração da**
207 **Deliberação nº 038/2017 – Incentivo Família Paranaense IV – artigo 8º**
208 Devido as dúvidas dos municípios em relação a tabela apresentada na Deliberação nº
209 038/2017 quanto ao pagamento do Incentivo IV, a UTPFP solicita alteração da mesma,
210 pelo modelo utilizado na tabela do Informe Técnico: Orientações sobre o Incentivo Família
211 Paranaense IV. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado -**
212 **1.2.2 Protocolo: 13.682.344-2 Município: Cruz Machado -** O município de Cruz
213 Machado solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo do Incentivo II até o
214 mês de fevereiro de 2017, tal pleito foi aprovado pelo CEAS, no entanto o município não
215 conseguiu finalizar a utilização do recurso devido a alteração da gestão municipal, sendo
216 estabelecido nova prorrogação pelo CEAS até junho de 2017. No momento o município
217 envia prestação de contas, onde apresenta saldo e solicita novamente prorrogação para a
218 execução do mesmo, como exposto no Ofício nº 125 da Secretaria Municipal de
219 Assistência Social, o qual justifica que houve sobrecarga de trabalho ao setor de licitação
220 devido a alteração da gestão municipal, não conseguindo cumprir com o prazo
221 anteriormente aprovado. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao
222 CEAS a prorrogação do prazo até dezembro/17 visando a finalização do uso do recurso
223 pelo município. **Parecer da Comissão: APROVADO -Parecer do CEAS: Aprovado, com**
224 **a inclusão na deliberação referente ao não uso do recurso que implicará na**
225 **devolução ao FEAS, com encaminhamento de ofício ao CMAS solicitando**
226 **acompanhamento e verificando os prazos de execução dos recursos estaduais.**
227 **1.2.3 Protocolo: 13.669.125-2 Município: Piraí do Sul-** O município de Piraí do Sul
228 solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo do Incentivo II, tal pleito foi
229 aprovado pelo CEAS, concedendo o prazo de mais sete meses. O mesmo envia
230 novamente ofício nº 48/2017 solicitando prorrogação de prazo por mais quatro meses
231 visto que ainda possui saldo de R\$39.319,46, justificando que houve alteração na Gestão
232 Municipal. Tal solicitação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, por
233 meio da Resolução nº 16/2017.O Escritório Regional de Ponta Grossa informa que com
234 base na justificativa devidamente aprovada no CMAS e levando em consideração a
235 realidade do município na área de Assistência Social e no Programa Família Paranaense,
236 posiciona-se de forma favorável a solicitação. A Unidade Técnica do Programa Família
237 Paranaense solicita ao CEAS a prorrogação do prazo solicitado pelo mesmo visando a
238 finalização do uso do recurso. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS:**
239 **Aprovado. 1.2.4 Protocolo: 13.669.159-7 Município: Ortigueira -**O município de
240 Ortigueira envia documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo
241 Família Paranaense II. O mesmo realizou aquisição de itens para execução dos serviços
242 da Proteção Social Básica e Especial, com despesa de custeio, no entanto, esta despesa
243 não estava prevista no Plano de Ação. O CMAS aprovou a prestação de contas
244 apresentada através da Resolução nº 08/2016 e 07/2017, mas este fato pode não ter sido
245 observado naquele momento. Deste modo, o município foi orientado a apresentar
246 novamente ao CMAS a prestação de contas, para que este manifestasse seu
247 conhecimento quanto à execução da despesa não prevista. O CMAS aprovou tal despesa
248 e enviou Resolução nº 19/2017. O Escritório Regional de Ponta Grossa aponta por meio
249 de parecer que o município cumpriu com as condicionalidades em relação ao
250 acompanhamento familiar, sendo favorável a prestação de contas apresentada. A
251 comprovação do acompanhamento familiar pode ser comprovada no Sistema de
252 Informação do Programa Família Paranaense. Considerando o atendimento realizado às

253 famílias pelo município, a Unidade Técnica aprova o gasto e solicita deliberação do
254 CEAS. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado -1.2.5**
255 **Protocolo: 13.045.310-4 Município:** Congonhinhas -O município de Congonhinhas,
256 realizou a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC),
257 visando a oferta de cursos para aperfeiçoamento de manicure e pedicure, operador de
258 caixa, modelagem de sobancelha, lembrancinha, operador de retroescavadeira e pá
259 carregadeira. O município foi orientado a reinvestir o recurso nas ações previstas no
260 Plano e para executar tais ações a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense
261 sugeriu ao CEAS a prorrogação do prazo de prestação de contas em 07 meses, o qual foi
262 acatado através da Deliberação nº 078/2016. No entanto, o município não reutilizou o
263 recurso e solicitou nova prorrogação (entre sete e dez meses) através do Ofício nº
264 216/2017. A Unidade Técnica solicita a prorrogação conforme prazo a ser estabelecido
265 pelo CEAS, para reutilização do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo
266 município. **Parecer da Comissão: APROVADA** a prorrogação por mais 10 meses, caso o
267 recurso não seja executado, o saldo deverá ser restituído ao FEAS. **Parecer do CEAS:**
268 **Aprovado, com encaminhamento de ofício ao CMAS solicitando acompanhamento e**
269 **verificando os prazos de execução** dos recursos estaduais. 1.3 – Balancete Junho/2017
270 - Será apresentado na plenária. **Parecer da Comissão: PARA PLENÁRIA-Parecer do**
271 **CEAS: Ciente** - 1.4 – Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro relativo ao
272 município de Toledo (CPSB) e Alteração da Deliberação 040/2017 – Cofinanciamento
273 Centros da Juventude - A Assessora Técnica Larissa solicita a alteração da Deliberação
274 040/2017, que trata de repasses fundo a fundo para os Centros da Juventude que estão
275 previstos no BID Paraná Seguro. A alteração propõe a inclusão de um segundo Centro
276 para o município de Toledo, totalizando 13 centros em 12 municípios, e a alteração de
277 aquisição de Vans para aquisição de equipamentos e/ou veículos para transporte de
278 pessoas. Sendo assim, o valor total passa a ser de R\$ 1.787.500,00 para aplicação em
279 custeio, investimento e pagamento de pessoal e R\$ 2.080.000,00 para aquisição de
280 equipamentos e/ou veículo para transporte de pessoas, com recursos da Fonte 142 –
281 BID. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado- 1.5 –**
282 **Protocolo nº 14.648.208-2 – Referente ao Território da Juventude de Tupãssi (CPSB)**

283 A Coordenadora da CPSB Gladys informa sobre a solicitação do município de Tupãssi em
284 reconsiderar o repasse de recursos para construção do Território da Juventude, aprovado
285 através da Del. Nº 083/2013, revogando a desistência do município aprovada através da
286 Del. Nº 024/2017. O repasse será através da formalização de convênio. **Parecer da**
287 **Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.6 – Protocolo nº**
288 **14.147.410-3 – Repasse retroativo do cofinanciamento Estadual para o Serviço de**
289 **Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência – município de**
290 **Foz do Iguaçu.** Para ciência do CEAS quanto ao estorno do empenho referente ao
291 período de Abril a Outubro de 2015. **Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS:**
292 **Ciente. 1.7 – Protocolo nº 14.148.469-9 – Adesão ao Serviço de Acolhimento de**
293 **Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos – município de Dois Vizinhos.** A
294 Técnica Carmem informa que o município adquiriu shampoo para lavagem de veículos e
295 que a CPSE aprovou a prestação de contas com Ressalvas e solicita apreciação do
296 CEAS quanto a despesa. **Parecer da Comissão: A Comissão entende que a**
297 **responsabilidade da aprovação é do CMAS, considera que essa despesa pode ser**
298 **aceita mas solicita que o município seja instruído a observar com maior cuidados**
299 **os gastos a serem realizados com o recursos. Parecer do CEAS: Ciente.** Em dado
300 momento, o representante da **Procuradoria Geral do Estado, Dr. Kuniberte Klob Neto**
301 fez algumas considerações no sentido de orientar os Municípios para que gastem
302 rapidamente o repasse de 40 mil reais, sem prorrogação, uma vez que os custos

303 administrativos são muito altos. Trabalha-se com pessoas que precisam, porém os
304 Municípios tem autonomia constitucional. Deverá haver uma postura do Conselho junto à
305 questão de não prorrogar os prazos, sob pena de devolução dos saldos ao FEAS.
306 Segundo a **Vice-Presidente Maria de Lourdes** para que essa burocracia melhore, o 1º
307 passo seria capacitar os Municípios. Que os Conselheiros se envolvam e orientem essas
308 execuções. Já o **Presidente Paulo Silvério** deixou claro que esse Colegiado vê com
309 muita preocupação tais prorrogações de prazos e a conseqüente falta de execução.
310 Pontuou que se foi concedido o valor é porque realmente havia a demanda. ●**Balancete**
311 **referente a junho/2017**. O conselho mostrou-se **Ciente**. No momento seguinte, a Vice-
312 Presidente do Conselho, **Maria de Lourdes San Roman (SEDS)**, apresentou ao plenário
313 a técnica **Larissa Marsolik Tissot** que a partir de agora coordenará o Programa Paraná
314 Seguro, na SEDS. A **Vice-Presidente Maria de Lourdes** enalteceu a importante
315 participação dos **cinco Conselheiros usuários do CEAS**, que de forma elogiável levam
316 as informações recebidas para os seus Municípios. De maneira oportuna o **Conselheiro**
317 **Ricardo Michelli** anunciou a presença da técnica **Ana Maria Macedo**, que em tempos
318 passados exerceu a Presidência do **Conselho Estadual de Assistência Social**, e da
319 **Iris Damian Scuzziatto**, antiga Presidente do **CEDCA/PR**. Na sua vez, a **Vice-**
320 **Presidente Conselheira Maria de Lourdes** anunciou a presença de dois representantes
321 do Município de Irati, que trouxeram para o CEAS uma questão referente a Residências
322 Inclusivas. A solicitação deles era para um determinado serviço e a Comissão aprovou a
323 utilização dos recursos para os trabalhadores. Pediu a palavra a **Conselheira e técnica**
324 **da SEDS, Carmen C. Zadra** que abordou essa questão, afirmando que entendeu a
325 pertinência da solicitação de Irati. Trata-se de um serviço regionalizado, sendo pleiteado
326 que os outros Municípios tenham parceria com o Estado. É possível abrir essa
327 possibilidade, mas existe a questão da isonomia e o marco regulatório. O ônus maior para
328 os Municípios são os Recursos Humanos, sem os quais os serviços não andam.
329 Complementou o **Presidente Paulo Silvério (APAE de Ibiporã)** afirmando que a
330 entidade até faria esse trabalho, porém não poderia manter os Recursos Humanos. Já a
331 pessoa com deficiência e idosos estão expostas a riscos com essa situação. Colocou que
332 a Comissão sente-se feliz em poder proceder esse encaminhamento, já que a demanda
333 para as Residências Inclusivas está aumentando. Na sequência, o representante da
334 Procuradoria Geral do Estado, **Dr. Kuniberte Klob Neto** ressaltou que a União tenta
335 tutelar os Estados e esses Municípios. Colocar neles menos amarras já que possuem
336 autonomia. A lógica é sempre diminuir essas amarras, assim garantiu que endossa a
337 posição da Comissão, levantando a convicção de que a tutela deverá ser diminuída. O
338 representante da Gestão do Município de Irati, **Denis Musial** caracterizou a quantidade
339 de profissionais existentes nesse serviço: para 13 acolhidos existem 21 profissionais-
340 **APROVADA** a solicitação. Foi sugerido o envio de ofício circular aos Municípios. A
341 **Conselheira Carina (CRESS)** afirmou ter entendido as colocações, porém a
342 contrapartida do Município é justamente o pessoal. ●**Intervalo para o almoço**●
343 ●**Retomada dos trabalhos às 13h30m.** ●**Comissão de Documentação e Rede Sócio**
344 **Assistencial- 2.1 - Continuação da Elaboração do Modelo de Relatório de**
345 **Acompanhamento das Entidades para os CMAS**. Diante da ausência de retorno às
346 solicitações de informações feitas aos CMAS de Londrina e Cascavel a respeito dos
347 sistemas utilizados para monitoramento de entidades, a representante do município de
348 Cascavel vai pessoalmente conversar com o CMAS e para o CMAS de Londrina e será
349 feita ligação. Discutindo-se as possibilidades de utilização de sistemas já existentes, foi
350 colocado no grupo, os sistemas já utilizados pelo Governo do Estado, como por exemplo
351 o GMAS e Nota Paraná/Sistag que poderiam ter dados base que com ajustes, poderiam
352 atender a presente necessidade. Assim, já foi solicitado ao profissional da SAS/SEDS

353 apresentação do sistema do Nota Paraná, na próxima reunião da Comissão, quando
354 poderão ser avaliados os itens que comporão o Relatório de Acompanhamento das
355 Entidades e quais os encaminhamentos para solicitação de ajustes a sistemas já
356 existentes, se for o caso. **Parecer da Comissão:** Analisar a documentação a ser
357 encaminhada pelos CMAS de Londrina e Cascavel, comparando-os com os sistemas do
358 Nota Paraná/Sistag. **Parecer do CEAS: Aprovado - 2.2 – Informação sobre a**
359 **participação dos Conselheiros representantes da SEPL.** O grupo propôs que se
360 levante o número de faltas dos Conselheiros representantes da SEPL, e que se
361 encaminhe documento ao órgão pontuando a questão e solicitando substituição destes,
362 tendo em vista que as faltas prejudicam o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão

363 **Parecer da Comissão:** Elaborar ofício à SEPL com os encaminhamentos definidos na
364 presente reunião. **Parecer do CEAS: Ofício nº154/2017 já expedido. •Comissão de**
365 **Acompanhamento aos Conselhos Municipais- Relatora: Juliana Muller – SEC: 5.1 –**
366 **Pauta Permanente: Panorama do Questionário de Avaliação do CMAS -**Questionário
367 enviado aos CMAS dia 21/06/2017, com prazo de resposta até 20/08/2017. No momento,
368 13 municípios finalizaram, sendo 40 em andamento. A SEC está no processo de reenvio
369 do link aos municípios que atualizaram o e-mail. Percebeu-se, que um número pequeno
370 de CMAS enviaram as respostas, fato que pode ter ocorrido devido o envolvimento destes
371 no processo organizacional da Conferência Municipal e a troca do mandato dos
372 conselheiros da sociedade civil. **Parecer da Comissão:** A comissão sugere a Prorrogação
373 do prazo p/ o preenchimento até o dia 15/09/2017. **Parecer do CEAS: Aprovado, com**
374 **envio de e-mail aos Conselhos Municipais e publicação no site e comunicação aos**
375 **ER'S -5.2 - Protocolo: 14.492.721-4 – CMAS de Diamante D' Oeste -**No mês de
376 Junho/2017 devido solicitação do MP/Cascavel, o CEAS/PR expediu um ofício ao CMAS
377 de Diamante D' Oeste solicitando documentos comprobatórios referentes ao
378 funcionamento do colegiado. Porém, os documentos correspondentes a utilização do 3%
379 do IGD/SUAS e IGD/Bolsa Família destinados ao controle social enviado pelo CMAS não
380 demonstraram claramente a utilização do recurso. Dessa maneira, o CEAS/PR solicitou
381 novamente ao CMAS a explicitação desse documentos e repassou orientações sobre a
382 composição do colegiado e encaminhou também, orientações do CNAS p/ subsidiar a
383 adequação. Essas ações junto ao CMAS foram informadas ao MP/Cascavel, porém, no
384 dia 18/07/2017, os mesmos enviaram novamente ao CEAS, ofício (nº 787/2017)
385 solicitando maiores informações sobre a situação do colegiado: **Parecer da Comissão:**
386 Envio de ofício com as seguintes respostas: Informamos, que o CEAS/PR não tem
387 competência de se sobrepor aos Conselhos Municipais de Assistência Social, possuindo
388 incumbência apenas de realizar assessoramento aos CMAS na aplicação de normas e
389 resoluções fixadas pelo CNAS, conforme dispõe o art. 2º, inciso XX do Regimento Interno.

390 **1) Esclareça, quais são os pontos que requerem maiores esclarecimentos em**
391 **relação a composição dos membros do conselho e a utilização do IGD/SUAS e**
392 **IGD/BBF:** > Os documentos que o CMAS de Diamante d'Oeste encaminhou referentes a
393 utilização dos recursos foram insuficientes p/ a realização da análise, assim o CEAS/PR
394 solicitou ao colegiado que os mesmos fossem explicitados (ofício nº 089/2017); > Sobre a
395 composição, conforme a resposta do CMAS, observou-se que ainda é necessário que
396 ocorra alguns ajustes. Situação detalhada pela presidente do Colegiado no ofício nº 02 de
397 abril de 2017, onde esta afirma, que a composição será adequada durante a próxima
398 Conferência Municipal de Assistência Social agendada p/ o dia 22/06/2017, com a
399 realização da eleição da sociedade civil. **2) Quais as medidas que o CEAS/PR está**
400 **tomando frente ao município, quanto aos pontos possivelmente irregulares acima**
401 **mencionados?** > O CEAS/PR orientou o colegiado por meio de ofício expedido no mês
402 de Junho/2017, que conforme as normativas nacionais que regem a Política de

403 Assistência Social, a composição seja múltipla de 03, devido à exigência da paridade
404 entre os segmentos (usuários, entidades e trabalhadores do setor). Processo que
405 facilitará a organização do colegiado. > Para continuar o acompanhamento, solicitou-se
406 também, informações complementares referentes a utilização dos recursos. > Desde o
407 ano de 2015, o CEAS/PR, vem orientando o CMAS de Diamante d' Oeste com relação ao
408 adequado funcionamento, o que resultou na reformulação da Lei de Criação do conselho
409 que era de 1995 p/ a Lei nº 096/2016, trazendo melhorias com as atualizações devidas. >
410 Foram encaminhados recentemente ao colegiado, normativas e documentos orientativos
411 para subsidiar o adequado funcionamento, tais como: a Resolução nº 237/2006 -Conselho
412 Nacional de Assistência Social – CNAS que prevê as diretrizes p/ o funcionamento dos
413 conselhos; Documento de orientação Geral do CNAS atualizado p/ adequação da Lei de
414 Criação dos Conselhos às normativas vigentes e ao exercício do Controle Social no
415 SUAS. > O CEAS/PR possui uma Comissão de Acompanhamento aos CMAS, além de
416 uma Secretaria Executiva apta para repassar orientações via contato telefônico e por e-
417 mail. Dispõe também, de um site institucional contendo informações técnicas de diversos
418 assuntos relacionados a política de assistência social p/ consulta.**3) Apresente outras**
419 **informações que entender relevantes acerca da efetiva regularização do CMAS no**
420 **referenciado município.** > O CMAS encaminhou ao CEAS/PR no mês de abril/2017
421 cópia das três últimas atas das reuniões e atualizou a Lei de Criação e o Regimento
422 Interno conforme as normativas nacionais da Assistência Social e informou sobre a
423 realização do processo eleitoral da sociedade civil e a convocação da Conferência
424 Municipal de Assistência Social, agendada para o mês de Junho/2017. Dado os históricos
425 das tratativas e o fato de que até a presente data o CMAS não encaminhou os
426 documentos requeridos (conforme cópia do ofício 089/2017 anexo), solicita-se que o
427 Ministério Público realize a fiscalização, tendo em vista que o CEAS/PR não tem essa
428 atribuição. **Parecer do CEAS: Aprovado. 5.3 – Protocolo: 14.454.184-7 – CMAS de**
429 **Antonina** -Em resposta ao ofício do CEAS/PR, expedido devido o recebimento de
430 denúncia por e-mail, o CMAS de Antonina encaminhou documentos comprobatórios
431 referentes ao funcionamento do colegiado. Após a análise dos documentos, a Comissão
432 sugere o envio das seguintes respostas por ofício, além dos encaminhamentos de
433 documentos técnicos do CNAS p/ subsidiar a orientação. **Parecer da Comissão: Envio**
434 **de ofício com as seguintes orientações:** - **Com relação a Lei de Criação do**
435 **Conselho de 1995:** > A Lei de Criação precisa ser atualizada conforme as normativas
436 nacionais vigentes da política de Assistência Social; Devem ser observados os seguintes
437 itens p/ atualização: O número de conselheiros que deverão compor o conselho, entre
438 titulares e suplentes garantindo a paridade entre representantes da sociedade civil e do
439 governo; A estrutura administrativa, composta pela Secretaria Executiva; A organização
440 das Comissões Temáticas e as Competências do Conselho; Sugere-se que o processo da
441 Eleição da Sociedade Civil seja desvinculado da Conferência Municipal, ocorrendo em
442 foro próprio. - **Com relação ao Regimento Interno (última atualização em 2015):** > O
443 Regimento Interno também precisa ser adequado conforme a Lei de Criação, contendo o
444 detalhamento de suas competências, de acordo com o que está definido na LOAS,
445 atenção aos seguintes itens:Atribuições do Plenário, Mesa Diretora (Presidente, Vice -
446 Presidente e Secretária Geral) Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, membros do
447 conselho e da Secretaria executiva; Retirar a indicação de representantes do colegiado
448 como Secretaria Executiva, uma vez que este profissional deve ser efetivo do município,
449 conforme a Resolução nº 237 2006 – CNAS; A forma como serão criadas as comissões
450 temáticas e procedimentos para a criação de grupos de trabalho temporários e
451 permanentes. Atualmente, o CNAS conta com as Comissões de Normas, Política,
452 Financiamento, Acompanhamento aos Conselhos, Comissão de Ética e Comissões de

453 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; O processo de eleição dos
454 conselheiros representantes da sociedade civil e da Mesa Diretora Presidência e Vice-
455 presidência; Os trâmites para substituição de conselheiros e perda de mandato; A
456 periodicidade das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas; As orientações
457 sobre como serão publicadas as decisões do Plenário; A indicação das condições que
458 devem ser seguidas para alterar o Regimento Interno; O detalhamento das atribuições da
459 Secretaria Executiva do conselho; A criação de Comissões Temáticas que tenham como o
460 objetivo acompanhar os programas socioassistenciais, tais como Benefício de Prestação
461 continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Programa de Erradicação do Trabalho
462 Infantil – PETI; A criação do Código de Ética dos Conselheiros, a exemplo do Código de
463 Ética dos Conselheiros Nacionais. - **Com relação ao Decreto de Nomeação (atualizado
464 em 20/01/2017 após a alteração dos representantes governamentais, devido a troca
465 da gestão).** > Adequar a composição do conselho, Conforme dispõe o art. 16 da LOAS,
466 que prevê a paridade entre os representantes da sociedade civil e governamental,
467 seguindo a proporcionalidade dos três segmentos que compõem a sociedade civil
468 (usuários, trabalhadores e entidades de assistência social); > Retirar a indicação das
469 entidades e dos trabalhadores do setor que compõem o conselho, considerando que
470 estes serão definidos no processo eleitoral; > Adequar as representações da sociedade
471 civil, conforme as seguintes normativas do CNAS: A Resolução nº 06/2015 que
472 regulamenta o entendimento sobre os trabalhadores da assistência social e, ainda, a
473 Resolução CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-
474 RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as
475 especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do
476 SUAS; A Resolução nº 11/2015 que regulamenta o entendimento acerca dos usuários da
477 assistência; O Decreto nº 6.308/2007 e Resolução CNAS nº 109/2009 que define tipifica
478 os serviços socioassistenciais, bem como a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza
479 as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos -Conselho Nacional de
480 Assistência Social (CNAS) – 14/29 no âmbito da assistência social. Complementarmente
481 temos a Resolução CNAS nº 14/2014 (e suas alterações) que definem as entidades de
482 assistência social e parâmetros nacionais para a inscrição de entidades de assistência
483 social nos conselhos de assistência social. Documentos do CNAS a serem enviados:
484 Orientações aos CAS para atualização das suas leis de criação; Perguntas e Respostas –
485 Funcionamento e Estruturas do CAS, atualizado em Abril/2016; Resolução nº 237/2006 –
486 CNAS - **Parecer do CEAS: Aprovado - Inclusão de Pauta: 5.3 – Processo de Eleição
487 da Sociedade Civil – CMAS de Pinhais** - Em resposta ao ofício do CEAS, o CMAS de
488 Pinhais encaminhou documentos referentes ao processo de eleição da sociedade civil. A
489 solicitação se deu, devido o recebimento de uma denúncia por e-mail, informando que a
490 eleição da sociedade civil para compor o conselho, do segmento trabalhadores do setor
491 ocorreu de forma inapropriada não atendendo a Resolução nº 06/2015 do CNAS. Informa-
492 se, que os documentos foram entregues na SEC do CEAS no dia 26/07/2017 dentro do
493 prazo estabelecido. **Parecer da Comissão:** Como o processo de eleição ocorreu durante
494 a Conferência Municipal de Assistência Social, os documentos comprobatórios estão
495 agrupados. Assim, a comissão sugere o envio de ofício com as seguintes informações:
496 Em análise documental, pode-se observar, que não foram entregues o Regulamento e o
497 Edital **especificando os critérios e as normas do processo da eleição da sociedade
498 civil** (conforme prevê o art. 2º do Regimento Interno do colegiado), além dos documentos
499 que habilitaram os candidatos p/ a eleição, como por exemplo, ofício de indicação das
500 organizações de trabalhadores do setor (conselho de classe, sindicato, confederações,
501 etc) e documentos que comprovem o não recebimento de função gratificada,
502 descaracterizando a representação dos trabalhadores do setor como integrante da

503 sociedade civil. Assim, caso o CMAS não tenha esses documentos solicitados, orienta-se
504 pela realização de um novo processo eleitoral da sociedade civil, contendo
505 regulamentações próprias e específicas. Para subsidiar a orientação, segue anexo
506 orientação técnica do CEAS/PR referente a este procedimento. Ressalta-se, que o MP/PR
507 receberá cópia do presente ofício e dos documentos apresentados. Envio de ofício ao
508 MP/PR, solicitando providência e acompanhamento devido o indício de irregularidade no
509 processo eleitoral da sociedade civil no CMAS de Pinhais. Retorno a denunciante
510 informando o parecer e o encaminhamento do CEAS. **Parecer do CEAS: Aprovado.**
511 **•Comissão Temporária: Organização da 12º Conferência Estadual Estadual de**
512 **Assistência Social: Relator, conselheiro Ricardo Michelli: - Relatório: 1.1 –**
513 **Protocolo: 14.726.029-6 – Confirmação dos dados do ponto focal da relatoria da**
514 **Conferência Estadual de Assistência Social.** O CNAS encaminhou o ofício nº
515 019/2017, solicitando confirmação dos dados do ponto focal da relatoria informado na
516 Reunião Trimestral, dia 23/06/2017, com prazo de resposta até o dia 31/07/2017. Envio do
517 ofício nº 150/2017 – CEAS/PR via correio e por e-mail dia 19/07, confirmando a indicação,
518 corrigindo apenas os dados de contato. Nome do indicado: Ricardo Michelli -**Parecer da**
519 **Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente -1.2 - Definição do Presidente e do**
520 **Relator da Comissão: Parecer da Comissão:** A conselheira Carla Regina W. de Moraes
521 representante da sociedade civil, segmento entidade foi eleita como presidente e o
522 conselheiro Ricardo Michelli, representante gov, ficou como relator. **Parecer do CEAS:**
523 **Aprovado -1.3 - Ofício nº 10/2017 – CMAS do município de Lapa/PR -** O município
524 encaminhou Moção de Indignação ao CEAS/PR referente ao número restrito de
525 Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, ressaltando que essa
526 distribuição interfere de forma negativa na garantia dos direitos no fortalecimento do
527 SUAS. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício ao CMAS ressaltando que o nº de vagas
528 de delegados, foram estabelecidas considerando o nº de municípios que integram a
529 abrangência dos Escritórios Regionais da SEDS, garantindo pelo menos uma vaga por
530 município, além de outros critérios, tais como: Adicional de 1 vaga por ER a cada 300 mil
531 habitantes; porte do município; população do municípios conforme dados dos Censo 2010
532 – IBGE; alternância de participação dos segmentos. Informamos, que conforme a
533 Deliberação nº 028/2017 – CEAS, art. 1º, § 3º serão disponibilizados vagas para 70
534 observadores, com direito a voz, que deverão realizar sua inscrição, por ordem de
535 chegada e até o limite de vagas, no dia 04 de outubro de 2017, no local da XII
536 Conferência Estadual de Assistência Social. Observadores que deverão vir com a
537 utilização de recursos próprios. Por fim, ressalta-se que outras possibilidades de
538 distribuição de vagas serão estudadas na próxima Conferência. **Parecer do CEAS:**
539 **Aprovado. 1.4 - Panorama dos municípios que realizaram a Conferência Municipal**
540 **de Assistência Social -** Dos 26 municípios que ainda não haviam informado a data da
541 Conferência Municipal, apenas 03 municípios até o dia 13/07/2017 mantinham essa
542 posição: Cafeara (ER Londrina), Cafelândia (ER Cascavel) e Jacarezinho (ER
543 Jacarezinho). Assim, foram expedidos ofícios somente a estes municípios. Atualmente
544 todos os municípios repassaram as datas das conferências municipais aos ER/SEDS.
545 **Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente. 1.5 – Lançamento do**
546 **sistema CONSIG:**Realizado a apresentação do sistema CONSIG, que possibilitará a
547 organização e sistematização das proposta dos municípios e os nomes dos delegados
548 eleitos nas conferências municipais para participar da XII Conferência Estadual. O
549 sistema será alimentado pelos Escritórios Regionais da SEDS e consiste basicamente em
550 02 abas de preenchimento: **1º aba (preenchimento por município)** -Dados gerais das
551 conferências municipais; Nome dos delegados titulares e suplentes eleitos para XII
552 Conferência Estadual de Assistência Social; **2º aba (preenchimento por regional de**

553 **abrangência)** - Sistematização das propostas dos Municípios de abrangência da regional;
554 A partir do dia 07/08/2017 o sistema será disponibilizado, com o envio de um Manual de
555 Preenchimento aos Escritórios Regionais, com prazo até 31 de agosto p/ finalização. Será
556 realizado uma videoconferência aos ER/SEDS no dia 11/08 p/ repasse das informações
557 sobre o CONSIG. **Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente. •Plano de**
558 **providências- Município de Ibema.** O CEAS/PR em parceria com a CIB realiza o
559 acompanhamento ao município referente a execução das ações sócioassistenciais devido
560 a ocorrência da junção dos equipamento do CRAS e do CREAS. Assim, foi solicitado um
561 relatório ao município que foi entregue no prazo e está sendo analisado pela equipe
562 técnica, porém foram encontradas algumas inconsistências. Dessa maneira, determinou-
563 se a elaboração de um plano de providências a ser entregue ao Prefeito, visita a ser
564 realizada no mês de agosto, com representantes da CIB, do CEAS, coordenadores da
565 SEDS e o ER de Cascavel. Representação do CEAS indicado – conselheira Vitória.
566 **•Pacto de aprimoramento dos Municípios do Paraná** - Apresentado pelo conselheiro e
567 Coordenador da GSUAS, Ricardo Michelli, que ressaltou a importância desse instrumento
568 onde são estabelecidas as metas e as prioridades aos municípios, vigentes até
569 Dezembro/2017. **•Relato referente ao evento do FONACEAS realizado em Gramado-**
570 **R. G. Do Sul.** O representante do CEAS/PR nesse evento, **Conselheiro Carlos da Silva,**
571 agradeceu a oportunidade a ele ofertada, pois como usuário, afirmou ter vivenciado
572 inúmeras experiências que acresceram o seu aprendizado. Valorizou a troca de
573 experiências e a sua satisfação em noticiar que a próxima reunião do FONACEAS será no
574 Paraná. Garantiu que ao retornar, traz consigo um novo olhar, direcionado ao seu
575 importante papel de Conselheiro, na busca pela melhoria da qualidade de vida dos seus
576 municípios. **•Item 10- Calendário de reuniões Novembro e Dezembro/2017- evento**
577 **FONACEAS. Datas: FONACEAS- 6 e 7/11. CEAS/PR: 8 e 9/11.** A reunião do mês de
578 Dezembro agendada para os dias **07 e 08/12** será alterada para os dias **27 e 28/11.**
579 Registrado que para o evento do FONACEAS, participará um representante do Colegiado,
580 de cada segmento. **APROVADAS as novas datas. •Inclusões de pauta •I Encontro**
581 **Estadual de Acolhimento Familiar** em 20/09- foi enfatizada a importância da presença
582 do Presidente do CEAS. **APROVADO.** No momento seguinte, a **Secretária Executiva**
583 **Juliana Muller** comunicou ao plenário a participação da Superintendente e Vice-
584 Presidente **Maria de Lourdes** na Conferência Municipal de Curitiba e o **Presidente Paulo**
585 **Silvério** na de Londrina. Representando a Secretária Fernanda Richa, **Maria de Lourdes**
586 **San Roman** referiu-se também à excelente fala do representante do CNAS. Comentou-se
587 também que a Secretaria Municipal de Saúde junto ao IPARDES, fará um levantamento
588 trazendo o índice de vulnerabilidade da Saúde no Município de Curitiba. O **Presidente**
589 **Paulo S. Pereira** avaliou a sua participação na mesa de abertura desse evento, bem
590 como a palestra magna proferida por **Dra. Berenice**, do Rio Grande do Sul. (Garantia de
591 Direitos- Plano- garantia do atingimento das metas). O Conselheiro apontou que os fóruns
592 foram necessários para o fortalecimento do SUAS. Resgatá-los seria uma prioridade, em
593 especial o dos Trabalhadores e Usuários. Comentou-se que o CNAS poderia ter sido mais
594 efetivo com relação ao envio dos instrumentais, para que os mesmos chegassem a tempo
595 Os Municípios que realizaram suas Conferências antes dos instrumentais, certamente
596 terão problemas e não poderão ser culpabilizados. Visando informar, o **Conselheiro**
597 **Cleyton Serafim** relatou ter participado da Conferência Municipal de Pinhais, onde teve a
598 oportunidade de ter um diálogo com a Secretaria Nacional. Ressaltou a importância da
599 criação dos Fóruns Municipais, sendo que o Paraná é o único estado do Brasil que não
600 possui o Fórum de usuários. O Conselheiro esteve também em São José dos Pinhais,
601 onde proferiu uma palestra dirigida a esse segmento. Da programação constou também
602 um ato teatral sobre feminismo, homofobia e racismo, trazendo os temas para educar os

603 jovens. Agradeceu ao Colegiado a oportunidade de serem criadas as relações existentes
604 de garantia de direitos. A **Vice-Presidente** considerou que o fato do Paraná não ter o
605 fórum de usuários, na verdade causa uma certa fragilidade. Ponderou que o próprio
606 segmento poderá liderar esse processo. Continuando, o **Conselheiro Cleyton Serafim**
607 enalteceu a importância da participação da Sra. Adenora Gonzales, Secretária Executiva
608 Nacional, uma ribeirinha que se tornou ativista dentro da sua própria história. Atento, o
609 **Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)** sugeriu que se abra um
610 espaço na Conferência, permitindo que os usuários se organizem com o objetivo de criar
611 o Fórum dos Usuários. • **Requisições dos órgãos de justiça ao trabalhadores do**
612 **SUAS:-** Juliana Muller, SEC do CEAS informou sobre a criação da Câmara Técnica da
613 CIB que dará continuidade as análises e aos e estudos sobre essas situações. Será
614 realizado uma pesquisa junto aos gestores municipais da assistência Social para
615 levantamento dos dados. O resultado da pesquisa trará respaldo quanto a necessidade
616 da construção da proposta de um fluxo/ protocolo entre o SUAS e o Sistema de Justiça,
617 visando a diminuição da demanda, que na atual conjuntura traz prejuízos na execução
618 dos serviços. • **Relato da reunião da CIT- Dr. Paulo Horácio-** advogado, veio atuar na
619 assessoria ao COGEMAS, objetivando também acompanhar as reuniões da CIT e CIB.
620 Registrou o prestígio que o Estado do Paraná detém na área nacional, devido a estrutura
621 dos Conselhos muitíssimo respeitada. Teceu também elogios à Sra. Adenora, detentora
622 de uma brilhante oratória que a todos brindou naquele evento. Foi a vez do **Presidente**
623 **Paulo** comentar sobre a participação do **Conselheiro Usuário Carlos** na Conferência de
624 Londrina e a sua presença mesa de abertura. Parabenizou o **Conselheiro José Araújo**
625 **da Silva**, pelo brilhante trabalho realizado à frente do Asilo São Vicente de Paulo. Esse
626 aproveitou para informar que o Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será em
627 Salvador-Bahia. Da parte da Secretária **Juliana** veio a informação de que em setembro
628 será realizada uma reunião da Comissão Temporária do Processo Eleitoral da Sociedade
629 Civil- das 8 às 9:00 horas, após Comissão do CEAS/PR e em seguida a Comissão da
630 Conferência. Substituições de Conselheiros: em substituição à Simone assume a
631 conselheira Carina. Já na Comissão do Regimento Interno, assumirá o Conselheiro
632 Rodrigo (OAB). No seu papel, a **Vice-presidente Maria de Lourdes (SEDS)** demonstrou
633 ser necessário melhorar muito o processo de divulgação e consequente participação.
634 Criar estratégias para abranger as cinco Regiões. Esclarecendo, o **Conselheiro José**
635 **Araújo da Silva (Ação Social dos Paraná)** assinalou que na maioria dos Estados, os
636 Conselheiros são originários da Capital. O Paraná é o único que interiorizou essa
637 participação, onde essa mesma sistemática foi levada ao Conselho do Idoso e hoje o
638 Estado todo está representado nesse Colegiado. Já finalizando a reunião, o **Conselheiro**
639 **Cleyton (usuário)** solicitou que a Secretaria Executiva encaminhe um passo a passo
640 orientativo, destinado aos usuários (a importância de uma Conferência, o papel dos
641 delegados, etc). Foi informado que essa matéria encontra-se disponível no site do
642 CEAS/PR. Vencida a pauta, o Presidente Paulo e a vice Maria de Lourdes fizeram os
643 seus agradecimentos e despedidas. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora
644 Regina Amasiles Rodrigues Costa, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi
645 digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva a Assistente Social Juliana
646 Muller. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do
647 CEAS/PR.